

DECRETO Nº 068/2020

Castelândia, 26 de maio de 2020.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

26.05.20 a 28.05.20

Vicente Paulo da Silva
Secretaria de Gestão e Finanças

“Dispõe sobre a alterações dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 547 de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em conformidade com Artigo 1º da Lei 547/2016, para o mandato no período de maio/2020 à abril/2022, os seguintes conselheiros:

- I - Representantes do Poder Executivo
Titular: Vicente Paulo da Silva – CPF: 253.571.581-34
Suplente: Ana Paula Silva Martins – CPF: 019.972.191-23
- II – Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Sônia Aparecida Andrade Queiroz – CPF: 526.706.191-34
Suplente: Lucimar da Cruz – CPF: 916.668.561-34
- II - Representantes dos Professores das Escolas Municipais
Titular: Suely Rodrigues Medeiros – CPF: 860.520.551-20
Suplente: Joana Batista Martins Santos – CPF: 869.324.541-49
- III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Flavia Felicia Silva – CPF: 899.765.251-68
Suplente: Rejane Cristina Vieira de Lima Rocha - CPF: 918.773.261-00
- IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas
Titular: Ricardo Alves de Oliveira Neto – CPF: 865.437.761-53
Suplente: Sinara Jane Lacerda Justino – CPF: 628.352.891-00
- V - Representantes de Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Eliane Martins da Silva Santos – CPF: 050.880.641-01
Suplente: Kelle Anne Silva Martins - CPF: 032.425.271-43
Titular: Rosilene Nascimento Beltolde – CPF: 016.729.711-28
Suplente: Kamylla Oliveira Alves – CPF: 037.164.691-06

- VI - Representantes de Entidades de Estudantes Secundaristas
Titular: Eliana Santos Saldanha – CPF: 045.607.401-51
Suplente: Gabrielle Alves Pierazo – CPF: 703.002.781-79
- VII - Representane dos Estudantes da Educação Basica Pública
Titular: Adriana Correia Costa – CPF: 869.268.371-04
Suplente: Jose Nildo de Melo – 664.479.171-91
- VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Maria Nazaré Silva Medeiros- CPF: 045.608.574.23
Suplente: Rosa Hérica Rodrigues Gomes – CPF: 950.481.201-59
- IX - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Elaine Aparecida Santos – CPF: 760.212.111-20
Suplente: Marcilei de Sousa Costa – CPF: 038.813.251-58

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 066/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2020.


MARCOS ANTONIO CARLOS
-Prefeito Municipal-

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 67 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

26/05/20 a 28/05/20

Vicente Paulo da Silva
Secretário de Planejamento e Finanças